

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

At.: Superintendência de Relações com Empresas – SEP  
Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 – GEA-1

**Ref.: Ofício 388/2023/CVM/SEP/GEA-1 - BRASKEM - Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício 388/2023/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), de 22 de dezembro de 2023, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Senhor Diretor,*

*1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal O Estado de São Paulo, seção Negócios, sob o título: “Valor das provisões e disputas entre políticos de AL preocupam analistas”, em que consta a seguinte afirmação:*

*“A Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Alagoas também acionou a empresa, pedindo ressarcimento de R\$ 1,2 bilhão, por transtornos à empresa e aos seus usuários.”*

*2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S.<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema”.*

A este respeito, a Braskem esclarece que em fevereiro de 2021, teve ciência do ajuizamento de ação pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), inicialmente, apenas com pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pela Braskem e a CBTU (“Ação da CBTU”). O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem no âmbito dos termos de cooperação.

Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 milhões e morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a de obrigações de fazer, incluindo a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco. Em 30 de setembro de 2023, o valor dessa ação foi atualizado para R\$ 1,46 bilhão.

Adicionalmente, a Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual, por meio do qual foi acordada a suspensão da Ação CBTU durante o período de negociação, que tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta das partes, a Ação CBTU foi suspensa até janeiro de 2024. A administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como “possível”, razão pela qual não foi divulgado um Fato Relevante.

Por fim, a Companhia reforça que vem atualizando o status da Ação CBTU e de outras ações judiciais em curso contra a Companhia nas suas informações contábeis e financeiras, incluindo Demonstrações Financeiras consolidadas e Formulário de Referência, que contêm trechos específicos tratando do evento geológico em Alagoas e sobre os valores provisionados com base na avaliação da Companhia e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

**Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Braskem S.A.**